

24 DE MAIO EM MOMENTO HISTÓRICO

Corpo de Bombeiros inaugura seu Posto Avançado em Cataguases

Operando deste janeiro, o Corpo de Bombeiros de Cataguases já registrou mais de 650 ocorrências na região

Na tarde da última terça-feira, dia 24, aconteceu a solenidade oficial de inauguração do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Cataguases. Desde janeiro, a unidade já se encontra instalada e em pleno funcionamento nas dependências da Praça de Esportes, quando sua chegada coincidiu com uma importante atuação da corporação na cidade e microrregião, diante das fortes chuvas e enchentes do início do ano.

O Corpo de Bombeiros em Cataguases já acumulou 655 ocorrências até o final de abril, das quais 171 foram de pronta resposta, ou seja, atendidas com a intervenção direta e imediata da corporação. O efetivo reúne 18 militares, divididos em quatro equipes, sendo dez soldados e oito sargentos, sob o comando do Tenente Guilherme Cantelle.

A unidade possui ainda três viaturas, sendo uma unidade de resgate para atendimento e condução de vítima, um auto-salvamento médico, para atuação terrestre, aquática, em altura e mergulho autônomo, e uma viatura de socorro, conhecida como auto-bomba tanque, para combate a incêndio urbano.

O Posto também vem trabalhando em conjunto com a Defesa Civil Municipal e já há tratativas com o SAMU para a operacionalização de missões mistas, integrando os profissionais da saúde com os Bombeiros Militares. A unidade de Cataguases também atende demandas dos municípios de Dona Euzébia, Itamarati de Minas, Astolfo Dutra e Santana de Cataguases, abrangendo uma região que registra grande número de ocorrências durante o período chuvoso.

A INAUGURAÇÃO

No início da solenidade foi descerrada a placa alusiva à inauguração do Posto Avançado de Cataguases. Em seguida, o prefeito José Henriques foi homenageado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais por seu empenho em trazer aquela unidade para o município. Por sua vez, ao final do evento, José Henriques retribuiu com a entrega de uma Moção Honrosa ao comandante geral do Corpo de Bombeiros, coronel Edgard Estevo da Silva, por seu exemplo de bravura, empenho, liderança e dedicação diante da corporação.

Responsável pela destinação de boa parte dos recursos para a instalação do Posto Avançado, por meio de emenda parlamentar, o deputado estadual Fernando Pacheco manifestou seu sentimento de gratidão por ver oficializada aquela unidade do Corpo de Bombeiros, agora a serviço de Cataguases e da região. “Por muitos anos, Cataguases vislumbrou por esse momento que agora se concretiza;



lutamos muito ao lado do prefeito José Henriques, que abraçou de pronto essa causa que, agora, se torna realidade”, destacou.

O comandante geral do Corpo de Bombeiros, coronel Edgard Estevo da Silva, fez questão de afirmar que a corporação seguirá ainda parceira dos projetos sociais e esportivos mantidos pela prefeitura, em apoio, por exemplo, as aulas de natação e hidroginástica que acontecem no local. “O Corpo de Bombeiros tem um braço voltado para

projetos sociais e, por isso mesmo, vamos contribuir com o município, potencializando essas atividades esportivas e sociais que nos integram ainda mais à comunidade”, afirmou coronel Estevo, reiterando a importância de toda a articulação do prefeito José Henriques e de sua equipe de governo para que Cataguases viesse a se tornar parte do plano de expansão da corporação, sendo um dos quinze municípios a receber essa fração do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. ■

Um sonho esperado há décadas traz agora segurança e pode atrair novos investimentos

Visivelmente emocionado, o prefeito José Henriques ressaltou o privilégio de concretizar o sonho de seu pai, o então prefeito Tarcísio Henriques, quando em seu primeiro mandato, no final da década de oitenta, iniciou as tratativas para que Cataguases tivesse uma unidade do Corpo de Bombeiros. Ele agradeceu o comandante geral da corporação, coronel Edgard Estevo da Silva, pelo empenho em incluir Cataguases nos planos do Governo de Minas Gerais de expansão do Corpo de Bombeiros Militar no território do estado, e também ao deputado estadual Fernando Pacheco, que não mediu esforços para o êxito daquela missão.

O prefeito José Henriques também destacou a importância da presença de uma unidade do Corpo de Bombeiros para atrair investimentos. “Na visão de empresários e empreendedores, a presença na cidade de uma unidade de Corpo de Bombeiros é requisito indispensável de segurança para se investir. Por isso, também agradeço pelo

apoio de empresários e comerciantes; afinal, estávamos há anos no atraso e leniência, mas agora, numa guinada, estamos aptos para conferir mais qualidade de vida, segurança e dignidade à nossa população”, afirmou.

Ele destacou ainda a importância da presença da corporação pela diminuição do tempo de resposta no atendimento a emergências, como ficou muito bem comprovado por sua exitosa atuação, já no início deste ano, quando Cataguases foi assolada por fortes chuvas e pela enchente.

Ao se referir às atividades preventivas do Corpo de Bombeiros e de integração com a comunidade, o prefeito José Henriques aproveitou para ressaltar que “todos os projetos esportivos e sociais da prefeitura e que hoje funcionam na Praça de Esportes, tais como as aulas de natação, não apenas estão mantidos, mas passam também a contar com o apoio e parceria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais”, reforçou. ■

ATOS DO JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATAGUASES

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
Processo nº 0035283-30.2010.8.13.0153 O MM. Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio INTIMA a empresa executada INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CATAGUASES, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar em Juízo as custas processuais referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal, autos de nº 0035283-30.2010.8.13.0153, requerida pelo MUNICÍPIO DE CATAGUASES, no valor de R\$373,90 (trezentos e setenta e três reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa e registro no Cadastro de Inadimplentes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de vinte dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta intimação. Cataguases, 27 de abril de 2022. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, o subscervo. Documento Assinado Eletronicamente Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA. O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA OS POSSÍVEIS HERDEIROS DE FRANCINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA e ADÃO NEVES, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 0123120-50.2015.8.13.0153, requerida por Sônia Mari Aparecida da Silva, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo requerente na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: "uma área de terreno com 200,00m² de área, situado na Avenida Genserico Gomes de Oliveira, nº 350, Bairro Dico Leite, medindo 10,00m de frente para a referida avenida; igual medida nos fundos em confrontação com uma rua sem saída; pelo lado direito 20,00m confrontando com Ricardo Marques de Souza e pelo lado esquerdo 20,00m confrontando com a Rua Cláudia Maria, matriculado sob o nº 5.262, no CRI de Cataguases/MG". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria. Cataguases, 12 de maio de 2022. Documento assinado eletronicamente Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS-
O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, MG, Dr. Cláudio Henrique Fuks, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA o SINDICATO DOS LEILOEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 62.253.638/0001-91, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na AÇÃO DE RESSARCIMENTO, registrada sob o nº 5002619-74.2018.8.13.0153 que lhe move JOÃO LUIZ NOVAES DEVEZA, não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na petição inicial, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, 03 de fevereiro de 2022. Dispensada a assinatura Josiane de Fátima Marinho Ribeiro Gerente de Secretaria Documento Assinado Eletronicamente Cláudio Henrique Fuks Juiz de Direito

ATOS DO LEGISLATIVO
Presidente: Felipe Ramos de Souza

ATA Nº 05 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sede

da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Rafael Rodrigues Moreira e Stéfany Carli de Oliveira. Início dos trabalhos às nove horas e vinte minutos, encerrando-se às dez horas. A Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator nas proposições a seguir: Projeto Decretos Legislativos nº 16 ao 30/2022 de autoria da mesa diretora, que concede Comenda Municipal do Mérito Esportivo Camila Santos. Relatório nº 16/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Requerimento nº20/2022 de autoria do Vereador Jeferson Jeferson Freitas, que solicita informações sobre o estado que se encontra o ônibus que faz a linha da comunidade Cachoeirinha. Relatório nº 17/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Requerimento nº21/2022 de autoria do Vereador Jeferson Freitas, que solicita informações sobre a data para patrolar a Rua Joaquim de Oliveira Martins, Bairro São Diniz. Relatório nº 18/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Requerimento nº22/2022 de autoria do Vereador Jeferson Freitas, que solicita informações sobre a existência de algum planejamento ou projeto de mapeamento e identificação com placas das trilhas das estradas rurais presentes no território do Município de Cataguases. Relatório nº 20/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Requerimento nº24/2022 de autoria do Vereador Rogério Filho, que solicita informações sobre o valor atualizado do fundo de iluminação do Município. Relatório nº 21/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros. A Presidente agendará a data para a próxima reunião da referida Comissão.

ATA Nº 06 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Rafael Rodrigues Moreira e Stéfany Carli de Oliveira. Início dos trabalhos às nove horas e trinta minutos. A Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator nas proposições a seguir: Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Executivo, que revoga a Lei Municipal nº3.728 de 24 de abril de 2009 e dá outras providências, visando também ratificar as confronta ações de terreno para os devidos registros no compo-

nente cartório. Há de se observar a desistência do Município do processo de desapropriação e mesmo havia impetrado. Relator apresentou Relatório nº22/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instalação de Sistema de Bilhetagem Eletrônica no serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Cataguases - MG. O Relator apresentou Relatório nº23/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Emenda Aditiva nº01/2022 de autoria do Vereador Vinicius Machado, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº04/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV da Prefeitura do Município Cataguases. Relatório nº24/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV da Prefeitura de Cataguases - MG. Relatório nº25/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Vereador Jeferson Freitas, que altera alíneas "a" e "b" do Inciso II do Artigo 264 da Lei nº2.600/96 do Código de Posturas e dá outras providências. Relatório nº26/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Resolução nº02/2022 de autoria da Mesa Diretora, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases a Biblioteca Digital Milton Pimentel Bittencourt e dá outras providências. Relatório nº27/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 de autoria do Vereador Vinicius Machado, que acrescenta parágrafo único ao Artigo 110 da Lei nº2.600/96. Relatório nº28/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros. A Presidente agendará a data para a próxima reunião da referida Comissão.

ATA Nº 07 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Rafael Rodrigues Moreira e Stéfany Carli de Oliveira. Início dos trabalhos às dez horas e quarenta minutos, encerrando-se às onze horas. A Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator nas proposições a seguir: Projeto de Lei Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria da Vereadora Stéfany Carli, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de municípios que aguardam por podas e remoções de árvores

no município de Cataguases e dá outras providências. O Relator apresentou Relatório nº29/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Vereador Marcos Costa, que institui no âmbito do Município de Cataguases o Programa "Vai de bike". O Relator apresentou Relatório nº30/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Projeto de Lei nº 12/2022 de autoria do Executivo, que altera as alíneas do § 2º do Artigo 2º; altera o § 3º do artigo 2º, insere o § 4º no Artigo 2º; insere § 2º no artigo 5º da Lei nº 4.398/2017. O Relator apresentou Relatório nº31/2022, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros. A Presidente agendará a data para a próxima reunião da referida Comissão.

ATA Nº 08 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022.

Aos dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Rafael Rodrigues Moreira e Stéfany Carli de Oliveira. Início dos trabalhos às dez horas, encerrando-se às onze horas. A Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator nas proposições a seguir: Projeto de Lei Projeto de Lei nº 14/2022 de autoria do Vereador Marcos da Costa Garcia, que tem por objetivo instituir o programa de cidadania empreendedora no contrarturno escolar do ensino básico no Município de compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, portanto, o Município não dispõe de competência para legislar sobre as matérias elencadas no Art. 22, CF/88. O Relator apresentou Relatório nº32/2022, opinando pela ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Vereador Felipe Ramos, que dispõe sobre a instituição do Encontro Nacional de Motociclistas e Exposição de Motos Antigas de Cataguases, no calendário oficial do Município de Cataguases. O Relator apresentou Relatório nº33/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria da Vereadora Stéfany Carli de Oliveira, que altera o artigo 2º da Resolução nº 08/2021, que criou a Procuradoria da Mulher na Camara Municipal de Cataguases. O Relator apresentou Relatório nº35/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Complementar nº03/2022, de autoria do Vereador Jeferson Freitas, que altera o Artigo 264, Inciso II, inserido a alínea "d" da Lei 2.600/96 e dá outras providências. Após examinar o projeto a Comissão percebeu se tratar de matéria semelhante a que será discutida em Audiência Pública, que será realizada no dia 01 de junho de 2022, razão pela qual a

Comissão decidiu que só irá se manifestar sobre o assunto, após a realização da referida audiência. O Relator apresentou Relatório nº 03/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Projeto de Lei Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Vereador Ricardo Geraldo Dias, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Cataguases - LAÇOS. A Comissão ao analisar a matéria, verificou que o Estatuto não está adequado a Lei Federal nº13.019/2014 - Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil, no que concerne a ausência de previsão estatutária acerca de como será realizada a contabilidade da referida entidade. O Relator apresentou Relatório nº /2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros. A Presidente agendará a data para a próxima reunião da referida Comissão.

ATA Nº 09 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022.

Aos dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Rafael Rodrigues Moreira e Stéfany Carli de Oliveira. Início dos trabalhos às dez horas, encerrando-se às dez horas e quinze horas. A Presidente indicou o Vereador Vinicius Machado para Relator nas proposições a seguir: Projeto de Lei Projeto de Lei nº 14/2022 de autoria do Executivo, que institui o auxílio-alimentação aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Cataguases e dá outras providências. A Comissão ao analisar a matéria aprese Emenda Modificativa ao Artigo 1º e Emenda Aditiva e Modificativa ao Parágrafo Único do Artigo 1º. O Relator apresentou Relatório nº38/2022, opinando pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, sendo aprovado pelos demais membros da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Vinicius Machado, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros. A Presidente agendará a data para a próxima reunião da referida Comissão.

ATA DA 851 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 851 (oitocentos e cinquenta e uma) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Felipe Ramos, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado,, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

e Vinicius Machado Ausente o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, com justificativa. Início dos trabalhos às dezesseis horas e dez minutos, encerrando-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos. O Presidente Vereador Felipe Ramos, invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022. O Vereador Fernando Medeiros Pereira solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 850 da Sessão Ordinária, realizadas no dia 10 de maio de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. Não houve correspondências recebidas. INDICAÇÕES: Nº 07/2022 - Melhorias na ponte localizada na Rua Reinor Rabelo Reis, Bairro Sol Nascente. Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA (Thurram). Nº 16/2022 - Reposição e aquisição de canetas para aplicação de insulina. Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA. Nº 30/2022 - Recapeamento ou tapamento de buracos na Rua Bernardo Mariquito no Bairro Primavera. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Após lidas foram encaminhados para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: Elis Regina Reis Santana, Luciene Natal Rodrigues, SAMU, Matheus Moutinho Crepaldi, Zanandieria P. Clemente, Angela Maria Arruda de Paula, Josy Epifania G. Vieira, Raquel Cunha Pinto, Sarah Almeida Vieira Miranda, Rosileia Oliveira Athouguia. Gilmar Luiz da Silva, Flávia Teixeira Oliveira. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Gustavo Teixeira Araújo. Verador VINICIUS MACHADO. Flávia Teixeira Oliveira. Vereador FELIPE RAMOS. Aos Garis do Município. Vereador RAFAEL MOREIRA. Após lida foram aprovadas por unanimidade. MOÇÕES DE PESAR: Pelo falecimento de Nilson Romualdo Viana. Vereadores MARCOS DA COSTA GARCIA, RAFAEL MOREIRA e VINICIUS MACHADO. Gerarda Reis de Oliveira. Vereador VINICIUS MACHADO. Após lida foi aprovada por unanimidade.

PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Nº 15/2022 - Dispõe sobre o processo disciplinar administrativo no âmbito da Administração Pública do Município de Cataguases-MG. Nº 16/2022 - Institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal. Nº 17/2022 - Concede reajuste de vencimentos aos Servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 - MEC. Encaminhados às Comissões Permanentes. MENSAAGEM DE VETO RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº 02/2022 - Vetar a Emenda apresentada pelo Poder Legislativo, incluindo Inciso II ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 14/2022 de autoria do Poder Executivo. Encaminhada às Comissões Permanentes. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO SOBRESTADO: Nº 11/2022 - Dispõe sobre o Pro-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Vice-Prefeito e Secretário de Cultura e Turismo
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Rogério Machado P. Farage
Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Luiz Antônio Paixão Resende

Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno
Secretária de Educação
Luici Mara Guedes Gonçalves
Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
Secretário de Serviços Urbanos
Carlos Henriques Pires Junior
Procurador Geral do Município
Rodrigo Webster Barbosa Esteves

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

MESA DIRETORA 2021/2022

Presidente: Felipe Ramos Vilas de Souza
1º Vice-Presidente: Gilberto Marques de Oliveira
2º Vice-Presidente: Antônio Gilmar de Oliveira
1º Secretário: Vinicius Machado
2º Secretário: Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro: Fernando Medeiros Pereira

PLENÁRIO 2021/2024
Antônio Gilmar de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

Jornal Cataguases

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Editora:
● Cristina Quirino
Repórteres:
● Roberto Guimarães
● Vera Lúcia Maciel ● Bernardo Chaia

Praça Santa Rita, 462 - Centro - Cataguases/MG
Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br
PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br

Facebook:
Prefeitura Municipal de Cataguases

Instagram:
@cataguasesprefeitura

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Valor da UFM: R\$ 384,10

da Assembleia Legislativa e que o mesmo houve recondução do cargo, disse ainda que não vai falar o partido desse cidadão, pois no seu entender irá ofender a mais pessoas que não tem nada haver com o que aconteceu. Falou que está com as portas do seu Gabinete abertas para todos que quiserem conversar e que irá encaminhar um e-mail ao Deputado que o cidadão assessora com o print da conversa. O Senhor Alex faltou com respeito e não só com ele, mas também com a família dele. A Vereadora Stéfany Carli, disse que acredita que o Vereador Rafael Moreira, não quer dizer o partido que o Senhor Alex é filiado por se tratar do mesmo partido que o dela, e por respeito a ela não foi dito. Mas afirmou aos demais que tem certeza que as palavras desse Senhor não são do Partido dos Trabalhadores e disse que repreende as palavras do Sr. Alex. A narrativa com toda certeza pe para desmoralizar essa Casa, sendo que esse projeto ainda nem foi para votação. Esse ato ele está fazendo em prol de si mesmo e não em prol da comunidade. Precisamos respeitar o pensamento de cada um e reforço que este não é o pensamento do Partido dos Trabalhadores. O Vereador Silvio Romero, disse que jornalistas irresponsáveis que colocam matérias faldas com objetivo de jogar a comunidade contra essa Casa. Disse que não estão aqui brincando. Essa situação é pontual dizendo que estamos votando a reeleição do Vereador Felipe. Foi dado entrada em um projeto legal e constitucional para a recondução da Mesa Diretora, e ainda nem sabemos se o Vereador Felipe irá se candidatar a reeleição. Têmham pelos menos a dignidade de refer matérias honestas. Recebemos críticas construtivas a todo momento de pessoas que conhecem nosso trabalho e que frequentam essa Casa. Em seguida usou da palavra o Vereador Felipe Ramos, que disse que as matérias que andam circulando em redes sociais, não estão o atingindo, disse que tinha o maior respeito até essa data pelo jornalista que fez hoje a publicação em seu site, mas que a partir de hoje o seu respeito acabou. Confirmou que apesar do projeto de recondução da Mesa Diretora ter dado entrada nessa Casa, isso não significa que ele irá se candidatar ao cargo de Presidente novamente. Esse jornalista só comparece nessa Casa, quando há alguma solenidade, ele não vem em nenhuma sessão dessa Casa. Disse que para chegar até onde ele está, precisou lutar muito, pois não tem família política. Mudando a Lei Orgânica não significa que serei Presidente novamente, com certeza terei mais chapas disputando a Presidência. O Poder não subiu na minha cabeça, continuo sendo o mesmo. O Vereador Ricardo Dias, disse que o Jornalista publicou matéria maldosa e ele teve a coragem de publicar uma matéria mas esqueceu de colocar a palavra transitado e julgado, foi uma matéria maldosa. E na matéria recente falou primeiro sobre o auxílio emergencial e solicita que o Procurador dessa Casa continue com o processo, pois iremos ganhar. Quanto ao impeachment do Prefeito tivemos no mandato anterior sim, um impeachment, posso ver que ele da situação e o que vem do Marcelo Lopes todas as matérias são do atual Prefeito. Se eles estiverem certos eles não precisam de se preocupar. Vereador Rafael Moreira, disse que realmente foi constituída uma Comissão Especial de Inquérito, pois houve nessa Casa uma denúncia feita em sessão ordinária e que os membros da Comissão estão sendo ameaçados pelos funcionários da empresa que está sendo investigada. São quarenta e oito funcionários que não sabem se quer o prazo do término de seus contratos, que de noventa dias, e que ainda ninguém sabe se vai ser prorrogado o prazo do contrato. Os funcionários também não sabem que eles tem direito a insalubridade. Não temos nada contra os funcionários. Informou também que a Comissão Especial de Inquérito não pediu a suspensão do pagamento da empresa, para não prejudicarem os funcionários, e que nessa Casa já houve uma situação se-

melhante em que a Comissão que estava averiguando a denúncia, solicitou a suspensão do pagamento para a empresa e o Juiz acatou. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Felipe Ramos, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereador Vinicius Machado, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.



*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5.274/2022.
“Concede reajuste às tarifas do transporte coletivo do Município de Cataguases e dá outras providências”.

José Henriques, Prefeito de Cataguases MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município na alínea i do Artigo 85;

CONSIDERANDO os recentes aumentos de preço dos insumos, principalmente o óleo diesel, de mais de 25%;

CONSIDERANDO que vários dos insumos que compõe os custos do transporte coletivo sofrem significativas variações, com alta frequência e extensões imprevisíveis, o que gera um cenário volátil para a fixação de um custo fidedigno;

CONSIDERANDO que a capacidade contributiva dos usuários mostra-se fragilizada e o transporte público se trata de um serviço público essencial, especialmente para a garantia de deslocamento dos cidadãos para as suas atividades laborais, o que assegura o sustento das famílias;

DECRETA:

Art.1º - A partir da zero hora do dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano, a Tarifa do Transporte Coletivo urbano de passageiros por ônibus de Cataguases será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art.2º - Fica reajustado nesta mesma data o valor da tarifa do transporte coletivo urbano e linha do distrito de Sereno para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art.3º - Fica reajustado o preço das tarifas dos transportes coletivos das linhas rurais em 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento).

Art.4º - Ficam as empresas de transporte coletivo na obrigação de emitir aviso no interior dos ônibus, comunicando à população do reajuste e a data em que vigorará a nova tarifa.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 17 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 20 de maio de 2022.

Define padronização do organograma de abertura de empresas de nível Baixo Risco I e Baixo Risco II junto ao município de Cataguases, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), Decreto Estadual nº 48.036/2020 e Decreto Municipal nº 5.416/2021, os quais estabelecem normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica às atividades de Baixo Risco I e Baixo Risco II;

RESOLVE:

Art.1º - Ao iniciar o processo online de cadastro de empresa classificada como Baixo Risco I e Baixo Risco II, após análise de viabilidade, o processo seguirá o seguinte organograma:

- Sala do Empreendedor;
- Fiscalização de Posturas;
- Fiscalização Tributária;
- Vigilância Sanitária;
- Fiscalização do Meio Ambiente;
- Cadastro.

Art. 2º - Para fins de processo

online, fiscalização e licenciamento, seja de abertura ou alteração, deverá constar obrigatoriamente no processo o endereço residencial dos sócios da empresa.

Art.3º - Após deferimento da viabilidade e registro junto ao órgão competente:

I - Se tratando de abertura, o processo será recebido pela Sala Mineira do Empreendedor através da REDESIM MG, que irá verificar a documentação e a definição do grau de risco, realizar a inscrição municipal e o deferimento da licença quando cabível de acordo com o grau de risco definido, protocolar o processo de fiscalização e/ou licenciamento junto ao município.

II - Se tratando de alteração, o requerente deverá protocolar o processo junto ao município através do sistema de protocolo municipal para seguimento do processo de fiscalização e/ou licenciamento junto ao município.

Art.4º - O processo referente à abertura de protocolo pela Sala Mineira do Empreendedor e o processo de alteração protocolado pelo requerente, será analisado inicialmente pela Fiscalização de Posturas, e, estando regular, o mesmo será encaminhado à Fiscalização Tributária para análise e liberação do cadastro junto ao sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal.

Art. 5º - Após a liberação do cadastro no sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal, a Fiscalização Tributária dará prosseguimento ao processo, seguindo o organograma determinado no art. 1º.

Art.6º - Posteriormente ao cadastro junto ao sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Fiscal, caso haja o indeferimento para o exercício das atividades da empresa por alguma das fiscalizações constantes no organograma, com a suspensão das atividades ou cassação da Licença de Funcionamento, a Fiscalização que efetuar referido ato, deverá comunicar imediatamente à Fiscalização Tributária sobre o mesmo, para que essa suspenda o cadastro da empresa junto ao sistema acima mencionado.

Art.7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Douglas Barbosa
Secretario de Fazenda
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 249/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Exonerar o senhor JAIRO MANOEL LACERDA PINA do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 19 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 250/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor GABRIEL DUTRA FERREIRA para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 19 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 251/2021

Institui Processo Administrativo de Responsabilidade de Pessoa Jurídica nº 012/2022, em face da empresa MUNDO OFFICE LTDA, em razão de descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 214/2021, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea "f", do inciso II, do artigo 85, da

Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa processada não cumpriu o contrato e não forneceu 17 (dezessete) cadeiras giratórias com rodas sem braços, conforme item 13, do Processo Licitatório nº 212/2021, Ata de Registro de Preços nº 278/2021, AF nº 1638/2022, AF nº 1646/2022, AF nº 1650/2022.

CONSIDERANDO que após notificações do setor de Licitações e Contratos a empresa ficou-se inerte.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999, para apurar inadimplemento contratual pela MUNDO OFFICE LTDA, CNPJ 23.317.916/0001-75, e descumprimento do que dispõe o artigo 78, incisos I e II da Lei 8.666/93, designa Comissão Processante e estabelece outras providências.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I-ROBERTO GUIMARÃES - PRESIDENTE

II-BERNARDO CHAIA COELHO - SECRETÁRIO

III-FABRÍCIO ANDRADE CRUZ - MEMBRO

Art.3º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II - Os prazos processuais, regra geral, são de 10 (dez) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;

Art.4º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 20 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Autorizar a contratação temporária da senhora IDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, selecionada conforme Resolução 06/2018 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 253/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Exonerar o senhor ALEXSANDRO VENTURA do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI para o qual foi nomeado em 04 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 254/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Autorizar a nomeação do senhor ALEXSANDRO VENTURA para exercício do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR DE APOIO I, com lotação na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 255/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor GUILHERME MARQUESINE SILVA para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR DE APOIO I, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Cataguases.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 256/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Exonerar da função de Coordenação de Grupo de Trabalho-COORDENADOR PROTOCOLO, o servidor público municipal GUSTAVO DAS NEVES LUIZ, matrícula 152811, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 27 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 257/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à servidora Pública Municipal BERENICE SILVA DIAS, matrícula 154025, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR PEB II - RELIGIÃO, pelo período de 06 (seis) meses.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 258/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário do servidor público municipal PAULO VITOR MOREIRA DA SILVA, matrícula 728035, ocupante do cargo de SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL para o qual foi contratado em 11 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 259/2021

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Conceder retorno, a pedido, à servidora Pública Municipal HELENICE LOPES CRAVO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR PEB I, que se encontrava de licença sem vencimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 26 de maio de 2022.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.885.170,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.733.928,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.733.928,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritas	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Pagou (h)	Canceladas (i)	Saldo a (j) = (h) - (i) - (e)	Inscritas	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (k)	Pagou (l)	Canceladas (m)	Saldo a (n) = (k) - (l) - (j)	
RESTOS A PAGAR EXCETO ATIVA ORÇAMENTÁRIOS (I)	602.194,32	8.239.202,34	1.362.263,96	0,00	1.269.037,66	14.021,48	2.098.126,00	1.463.747,32	1.986.913,17	0,00	1.662.244,36	2.985.862,01
PODER EXECUTIVO	602.091,41	8.239.767,81	1.362.263,96	0,00	1.269.486,29	0,00	2.079.489,47	1.360.712,15	949.277,96	0,00	1.682.211,49	2.989.896,77
PODER LEGISLATIVO	11.072,91	417,53	417,53	0,00	11.072,91	14.021,48	119.637,53	117.628,16	117.628,16	0,00	16.003,40	27.965,24
Órgão/Município	11.072,91	417,53	417,53	0,00	11.072,91	14.021,48	119.637,53	117.628,16	117.628,16	0,00	16.003,40	27.965,24
Terrano de Cotas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR ATIVA ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrano de Cotas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	602.194,32	8.239.202,34	1.362.263,96	0,00	1.269.037,66	14.021,48	2.098.126,00	1.463.747,32	1.986.913,17	0,00	1.662.244,36	2.985.862,01

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Itens	Poder/Orgão - Itens										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Pagou (h)	Canceladas (i)	Saldo a (j) = (h) - (i) - (e)	Inscritas	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (k)	Pagou (l)	Canceladas (m)	Saldo a (n) = (k) - (l) - (j)
RESTOS A PAGAR ATIVA ORÇAMENTÁRIOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão/Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrano de Cotas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR ATIVA ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrano de Cotas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (II) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (II)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (IV) = (II / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	175.063.948,00
Previsão Atualizada	175.063.948,00
Receitas Realizadas	33.679.656,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.733.928,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	175.063.948,00
Dotação Atualizada	180.172.776,56
Despesas Empenhadas	67.469.703,29
Despesas Liquidadas	22.993.268,66
Despesas Pagas	15.902.153,01
Superávit Orçamentário	10.686.388,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	67.469.703,29
Despesas Liquidadas	22.993.268,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	182.063.304,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	182.063.304,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	182.063.304,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Recargas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Recargas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PPREVIDENCIÁRIO)	
Recargas Previdenciárias Realizadas	177,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	177,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Recargas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8.794.035,70	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	9.126.711,42	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.922.359,64	0,00	7.582.801,69	1.339.557,95
Poder Executivo	8.910.869,25	0,00	7.582.383,96	1.328.485,29
Poder Legislativo	11.490,39	0,00	417,73	11.072,66
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.713.158,13	0,00	1.066.913,17	1.646.244,96
Poder Executivo	2.579.489,47	0,00	949.277,99	1.630.211,48
Poder Legislativo	133.668,66	0,00	117.635,18	16.033,48
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	11.635.517,77	0,00	8.649.714,86	2.985.802,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	Saldo Não Realizado
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.385.614,64	25,00	10,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.005.541,51	70,00	38,63
Porcentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Recargas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Recargas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Recargas de Operações de Crédito	-	-
Recargas de Operações de Crédito	0,00	17.115,00
Despesa de Capital Líquida	4.624.309,54	17.249.838,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
EMPRESA: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 313.995,00
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 0652136628, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES, DELTA ELETROMOVEIS EIRELI, ELINELSON SILVA DOS SANTOS 73859850223.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 111.694,96
Itens frustrados: 6, 12, 13, 20, 24
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO DESERTA PELA TERCEIRA VEZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de veículo tipo pick-up, cabine simples com primeiro emplacement para atender à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 às 9 h reuniu-se o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio ao preço para abertura do processo licitatório em epígrafe.

Ocorre que nenhuma empresa manifestou interesse, inexistindo propostas classificadas. O pregoeiro declara o processo DESERTO e envia à Coordenação de Licitação.

Licitações desertas com esse objeto: PL 252/2021 e 067/2021.

Cataguases, 26 de maio de 2022

Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro

Equipe de apoio: Thiago dos Prazeres Gomes, Monique Queiroz L. de Paula Pinto, Flávia Baesso Lopes da Silva, Miriam do Rosário Oliveira Silva

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Detentora da Ata: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases, a saber:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Registro Anvisa	Vr. Unit	Vr. Total
1	ÁLCOOL 70%	LT	4.072	TUPI-ANV 358810001	358810001	6,63	26.997,36
							Total: 26.997,36

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Código
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	563
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	564
	2.092 - Gestão da Saúde Bucal (Odontologia)	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	590
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	591
	2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	605
	2.094 - Gestão do Laboratório Municipal	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	620
	2.096 - Gestão do centro de Especialidades Odontológicas	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	645
		3.390.30.00.00.00.0156 - Material de Consumo	646
	2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	682	
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683	

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Filipi Campanelli de Carvalho / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Detentora da Ata: CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases, a saber:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
7	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO FOSCA C/ 50 UNIDADES	CX	425	PRECISION	9,43	4.007,75
Total: 4.007,75						

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Código
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	563
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	564
	2.092 - Gestão da Saúde Bucal (Odontologia)	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	590
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	591
	2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	605
	2.094 - Gestão do Laboratório Municipal	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	620
	2.096 - Gestão do centro de Especialidades Odontológicas	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	645
		3.390.30.00.00.00.0156 - Material de Consumo	646
	2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	682	
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683	

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Gustavo Ribeiro Barbosa / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Detentora da Ata: ICP INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases, a saber:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
2	ÁLCOOL ABSOLUTO	LT	640	EASYPATH	13,36	8.550,40
Total: 8.550,40						

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Código
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	563
	2.092 - Gestão da Saúde Bucal (Odontologia)	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	590
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	591
	2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	605
	2.094 - Gestão do Laboratório Municipal	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	620
	2.096 - Gestão do centro de Especialidades Odontológicas	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	645
		3.390.30.00.00.00.0156 - Material de Consumo	646
	2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
	2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	682
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683	

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Priscilla Silva de Medeiros / Empresária
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Detentora da Ata: SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases, a saber:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Registro Anvisa	Vr. Unit	Vr. Total
9	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLACOM CLYPE NASAL COM ELÁSTICO (ORELHAS) COM ANVISA CX COM 50 UNIDADES	CX	5.958	DESCARBOX	80937630024	5,00	29.790,00
Total: 29.790,00							

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Código
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	563
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	564
	2.092 - Gestão da Saúde Bucal (Odontologia)	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	590
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	591

2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	605
2.094 - Gestão do Laboratório Municipal	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	620
2.096 - Gestão do centro de Especialidades Odontológicas	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	645
	3.390.30.00.00.00.0156 - Material de Consumo	646
2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	682
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Nilton Cezar Valensola / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Detentora da Ata: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases, a saber:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Registro Anvisa	Vr. Unit	Vr. Total
4	CAMPO FENESTRADO DE 05 CM DESCARTÁVEL 30X30 EM TNT ESTERILIZÁVEL	UND	500	BEST FABRIL	80192280022	3,55	1.775,00
Total: 1.775,00							

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Código
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	563
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	564
	2.092 - Gestão da Saúde Bucal (Odontologia)	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	590
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	591
	2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	605
	2.094 - Gestão do Laboratório Municipal	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	620
	2.096 - Gestão do centro de Especialidades Odontológicas	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	645
	2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
		3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
	2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Adrieli Felipe da Silva / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

2.097 - Gestão do CAPS I	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	665
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	666
2.098 - Gestão do CAPS AD	3.390.30.00.00.00.0155 - Material de Consumo	682
	3.390.30.00.00.00.0159 - Material de Consumo	683

Cataguases, 17 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Adrieli Felipe da Silva / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Detentora da Ata: DEDETIZADORA CATAGUASES LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em higienização de caixas d'água para atender algumas escolas municipais conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

ITEM	UNIDADE	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de higienização de caixas d'água de 3 unidades da Secretaria de	1	Serviço	4.000,00	4.000,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso GESP - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 977.
Cataguases, 19 de maio de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Antônio José Campos Júnior / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lidia Pereira Dias Marques

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Detentora da Ata: AIALA SERVICE LTDA
1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de barracas (tipo feira livre) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO (Características Mínimas)	UND	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Barraca (tipo feira livre) 1.1. Dimensões: 1,60 x 2,00 x 2,00 metros (comprimento x largura x altura); 1.2. Matéria prima: confeccionada através de tuchos (desmontável), estrutura tubular em aço galvanizado; 1.3. Tábua de apoio (bancada) em PVC com dimensões 1,60 x 0,70 m (comprimento x largura) a 0,90 metros de altura com 03 divisões, com fundo em tela galvanizada. 1.4. Proteção feita em lona (lisa e cor vermelha) nas	UND	50	ALUBAN	1.399,50	69.975,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

Unidade	Funcional	Ficha	Dotação / Descrição
02.07	2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL À FAMÍLIA	316	4.4.90.52/142 - Equipamento e Material Permanente

Cataguases, 19 de maio de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Murilo de Paula Abrita / Pregoeiro
Márcia Adriana da Silva / Empresária
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Neimar Garcia de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

PRIMEIRO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA HDO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 28.200.948/0001-00, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA AQUISIÇÃO EM BOTTLES COM CAPACIDADE PARA 13 KG E 45 KG E VASILHAMES VAZIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº 100/2022 nos itens listados na Cláusula Primeira.

DO VALOR: Com o presente aditivo, os valores devidos aos objetos, conforme elencados na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, ficam reajustados a partir de 17 de maio de 2022, devido a áreas extracontratuais econômicas, obedecendo aos seguintes parâmetros:

Item	Qtd.	Tipo	Descrição do material	Vr. atual	Vr. REAJUSTADO
01	1.184	Recarga	Gás liquefeito de petróleo GLP, tipo gás propano, acondicionado em botijões com capacidade para 13 kg.	87,00	99,67

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo é a partir de 23 de fevereiro de 2023 contados a partir de 17 de maio de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias consignadas na ata de registro de preços.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO/ATA ORIGINAL NÃO ALTERADO PELA PRESENTE TERMO ADITIVO. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases, 17 de maio de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Francisco dos Assis Pinheiro Monteiro Júnior / Representante
Emília de Sousa Menta / Secretária M. de Administração
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Testemunhas: Lavinia do Carmo Diniz / Janete Aparecida Garcia

SEGUNDO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA ANDRÉ SARMENTO CRUZ

RESOLUÇÃO 010/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência - LOAS/ Norma Operacional Básica - NOB/ Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei 4484/2017, que Dispõe sobre o Sistema Único de assistência Social do Município de Cataguases;

Considerando o Art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando o Art. 11 da Portaria MDS nº 625 de 10/08/2010 - Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.788/2012 e a Portaria nº 113/2012, em seu art. 20;

Considerando também os saldos das contas da Secretaria de Desenvolvimento Social, remanescentes em 31/12/2021;

Considerando a revisão da Reprogramação do Saldo do ano de 2021 para 2022 dos Recursos Co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pela Comissão do Fundo, Orçamento e Recurso Público e ICS/BF- Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família e aprovação por unanimidade, em reunião ordinária no dia16/03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo do ano de 2021 para 2022 dos Recursos Co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme a seguir:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ANO 2021 PARA 2022					
Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo: CNPJ - 14.759.141/0001-05					
Código	Fonte	Conta	Finalidade	Banco	Saldo R\$
55528	56	37.876-3	ASES - Piso Mineiro - CRAS	Braasil	237.146,23
55514	29	42.136-7	Rede CNEAS	Braasil	120,08
55515	29	42.135-9	ACESSUAS PRONATEC (pode ser pago na 42.150-2)	Braasil	27,83
55516	29	42.137-5	BPC na Escola	Braasil	6.704,09
55517	29	42.145-6	Gestão SUAS (para cursos e viagens)	Braasil	22.167,42
55519	29	42.142-1	Gestão Bolsa Família (GD)	Braasil	80.007,03
55520	29	42.150-2	Prot. Soc. Básica (Reordenamento, CRAS, PAIF, Pró-trabalho, Fortalecimento, Centro de convivência)	Braasil	255.614,28
57124	00	44.716-1	Proteção Especial (Alta e Média Complexidade)	Braasil	1.719,37
59571	29	45.312-9	Criança Feliz - 1ª Infância	Braasil	25.417,57
Total					628.923,70
62668	29	47.574-2	Covid-19 Acolhimentos	Braasil	84.334,62
62669	29	47.577-7	Covid-19 Alinhamentos	Braasil	170.779,03
62870	29	47.578-5	Covid-19 EPI	Braasil	44.526,19
63453	00	48.747-3	Covid-19 Doação Judicial	Braasil	598,70
Total					300.538,54
Total Geral					929.462,24

Totalizando um valor de R\$ 929.462,24 (Novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo que apenas o valor total de R\$ 628.923,70 (Seiscientos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), poderão ser reprogramados e o valor de R\$ 300.538,54 (Trezentos mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que são os recursos referentes às Portarias nº 369 e nº 378 - Repasses COVID 19 por contas específicas e repasses de Incremento nos Blocos de Financiamentos respectivamente, deverão aguardar novas normativas do Governo Federal, para que possam serem gastos; por esse motivos estão separados na Planilha acima.

Diante do exposto, solicitamos validação e aprovação deste conselho para a utilização dos saldos nos itens abaixo descritos, considerando que a gestão entende que é necessário que possam ser utilizados na forma que se descreve para a manutenção dos serviços realizados

- ✓ Materiais de consumo: Para serem disponibilizados na Gestão, CRAS, CREAMS, Abrigos Institucionais, Programa Primeira Infância, Programa Bolsa Família, Setores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretaria dos Conselhos;
- ✓ Contratações:
 - Pessoas Jurídicas: Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
 - Pessoa Física: Realização de capacitação e outras atividades relacionadas aos serviços
- ✓ Locação de materiais permanentes: Desde que comprovada a necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação;
- ✓ Aluguel de espaço para funcionamento dos equipamentos públicos da rede socioassistencial, para oferta exclusiva dos serviços tipificados, sendo vedado o compartilhamento com outras unidades;
- ✓ Aluguel de espaço: Para eventos ou atividades pontuais (palestras e atividades esportivas), desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado;
- ✓ Locação de veículos: Para oferta dos serviços;
- ✓ Benefícios eventuais de acordo com as normatizações da Lei;
- ✓ Manutenção dos equipamentos;
- ✓ Manutenção dos programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social
- ✓ Diagnóstico Socioassistencial;
- ✓ Deslocamentos: Pagamentos de diárias, caso haja necessidade da gestão;
- ✓ Pagamento de Pessoal: Técnicos e agentes celetistas
- ✓ Aquisições de Materiais Permanentes, para equipar a Gestão, CRAS, CREAMS, Abrigos Institucionais, Programa Primeira Infância, Programa Bolsa Família, Setores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretaria dos Conselhos, para que possam atender com mais qualidade e mais conforto os usuários do SUAS;
- ✓ Aquisição de Proteção Acrílica (Covid 19) para as mesas das assistentes e do CADÚNICO;
- ✓ Telas de proteção para o Abrigo - CASA DA CRIANÇA.

Informamos que foram citados todos os serviços para os quais a Gestão poderá necessitar de recursos reprogramados e que os mesmos serão aplicados de acordo com a prioridade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 16/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 16 de março de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 011/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a Lei nº 2044/93 de 23/02/1993 do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda à Comunidade;

Considerando a Resolução nº 006/2021 de 28/05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais, como auxílio natalidade e auxílio funeral;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que trata dos benefícios eventuais no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a apresentação pela Comissão do Fundo, Orçamento e Recurso Público e Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e aprovação por unanimidade, em reunião ordinária no dia 16/03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda à Comunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 16/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 16 de março de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 012/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a apresentação pela Comissão do Fundo, Orçamento e Recurso Público e Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e aprovação por unanimidade, em reunião ordinária no dia 16/03/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas de Recursos Federal do Sistema Único de Assistência Social, tais como:

- c/c 47.574-2 Covid 19 acolhimento - ref. outubro/2020;
- c/c 47.578-5 Covid 19 EPI - ref. outubro/2020;
- c/c 47.577-7 Covid 19 Alimento - ref. outubro/2020.

Art. 2º - c/c 48.747-3 Covid 19 Doação Judicial outubro/2020;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 16/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 16 de março de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 013/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 3977/2011, atualizada pela Lei nº 4.101/2014 e Lei nº 4484/2017 e;

Considerando o Regimento Interno em seu Art. 19, Inciso III - tomar decisão em caráter de urgência, ad referendum da Plenária, mesmo que remotamente;

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Termo de Aceite para co-financiamento junto ao Governo Federal e aprovação pela Mesa Diretora, Ad referendum, no dia 11/04/2022, via WhatsApp;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite junto ao Governo Federal para solicitação de co-financiamento para situação de calamidade pública e emergência, de recursos para reposição de gastos com abrigos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 11 de abril de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 014/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a apresentação do relatório da Comissão do Fundo Orçamento e Recurso Público e Instância de Controle Social do Bolsa Família - ICS/BF aprovação por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária no dia 29/04/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de repasse mensal para a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Termo de Colaboração e Cooperação nº 01/2019, com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, para serviços de Proteção Social Especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), referentes ao mês de março/2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro Pactuação 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 29 de abril de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 015/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a Resolução nº 109/2011 que trata da Tipificação dos Serviços de Assistência Social;

Considerando a aprovação do Projeto de Lei 44/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cataguases e Emenda 01/2016 (Inclusão da Pessoa com deficiência na Lei Orçamentária 2017);

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 06/04/2017 acerca do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sobre a dispensa do Chamamento Público;

Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas e seu parecer favorável, em 20/04/2022;

Considerando a apresentação e aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de repasse mensal para a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Termo de Colaboração e Cooperação nº 01/2019, com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, para serviços de Proteção Social Especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), referentes ao mês de março/2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 29 de abril de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO 016/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei nº 2044/93 de 23/02/1993 do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda à Comunidade;

Considerando a Resolução nº 006/2021 de 28/05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais;

Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas e seu parecer favorável, em 20/04/2022;

Considerando a apresentação do relatório em Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda à Comunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (recurso Piso Mineiro), referentes ao mês de março/2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 29 de abril de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de sua Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.484/2017 e,

Considerando a apresentação dos candidatos à eleição para a formação da Diretoria e aprovação por em Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2022;

Art. 1º - Eleger e Empossar a Diretoria para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data de 29/04/2022 e a terminar em 29/04/2023, ficando assim constituída:

- Presidente: Murilo Malias de Souza
- Vice-Presidente: Elaine Ferraz Rodrigues
- 1º Secretário: Watmyr de Souza e Silva Júnior
- 2º Secretário: Mariely Martins Costa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 29/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 29 de abril de 2022

Elaine Ferraz Rodrigues
Presidenta do CMAS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Cataguases
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 29 de outubro de 1946
CNPJ 19.534.775/0001-75

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Minas Gerais
Sede: Própria: Av. Col. Antônio Augusto de Souza, 211 - Tel.: (35) 3421-2853 - CEP 36.772-900 - Cataguases - MG.

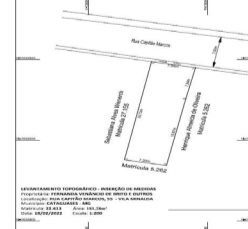
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS DA EMPRESA ENERGISA MINAS GERAIS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA:31 DE MAIO DE 2022 = 3ª FEIRA, ÀS 18:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, SE NÃO HOVER QUÓRUM, ÀS 18:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DO SINDICATO, SITUADA NA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, 211 - CATAGUASES-MG, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 01-LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
 - 02-LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;
 - 03-ELABORAR E APROVAR, POR VOTAÇÃO, A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER ENCAMINHADA À EMPRESA, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2022/2023;
 - 04-VOTAR E APROVAR AUTORIZAÇÃO À DIRETORIA DO SINDICATO PARA NEGOCIAR O ACORDO, FIRMÁ-LO E OU, NA IMPOSSIBILIDADE INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO;
 - 05-ANALISAR E VOTAR APROVAÇÃO DO CARÁTER PERMANENTE DA PRESENTE ASSEMBLEIA;
 - 06-ANALISAR E VOTAR AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DA MENSALIDADE SINDICAL;
 - 07-OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.
- CATAGUASES, 25 DE MAIO DE 2022.
GERALDO MAGELA BELGO
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUÍSA COSTA CRUZ CURTO, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 106.823, no qual Fernanda Venâncio de Brito requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 22.413, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73, conforme planta abaixo:



Por este edital fica o confrontante não onente Henrique de Almeida de Oliveira, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 5.262; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante este Oficial na Praça Rui Barbosa, 170, sala 04, Centro, Cataguases/MG, CEP 30770-034.

Cataguases, 03 de Maio de 2022

COMUNICADO

A Prefeitura de Cataguases convida a todos para Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de junho de 2022, às 16:00 hs, nas dependências do Centro Cultural Humberto Mauro, situado na Rua

Coronel Vieira, 10, Centro, para tratarmos sobre o tema Saneamento Básico em Cataguases. O evento será aberto a toda população. Contamos com a presença de todos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias consignadas no Termo de Financiamento nº 002/2021 referente ao ano de 2022.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato/ata originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cataguases, 16 de maio de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Luiz Alberto Alves / Representante
Emília de Sousa Menta / Secretária M. de Administração
Douglas Barbosa / Secretário M. de Fazenda
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Testemunhas: Janete Aparecida Garcia / Lavinia do Carmo Diniz

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
CONTRATO DE OBRAS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
QUE ENTRE SI FIRMARAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES (MG) E A EMPRESA SVC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 20.429.849/0001-92, PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOSÉ LIMA MONTEIRO - CRAS SERENO.
DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 019/2021 conforme ofício 077/2022 da Secretaria de Obras.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 04 (quatro) meses iniciando a contagem a partir do dia 25/05/2022 sendo o término em 24/09/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.
DA PUBLICAÇÃO: Este termo aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste instrumento.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
Cataguases, 18 de maio de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Sebastião Vitor Cota / Representante
José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Testemunha: Lúcia Pereira Dias Marques / Janete Aparecida Garcia

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
CONTRATO DE OBRAS Nº 011/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 224/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021
QUE ENTRE SI FIRMARAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.778.529/0001-03, PARA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL E DA COBERTURA DO IMÓVEL DA CHACARA CATATANA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2021 conforme ofício 078/2022 da Secretaria de Obras e em consonância com o parecer jurídico.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses iniciando a contagem a partir do dia 26 de maio de 2022 e término em 25 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
Cataguases, 18 de maio de 2022.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Samuel Diogenes Freitas de Paula / Representante
José Maria Magalhães Sasso / Secretário M. de Obras
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Testemunha: Lúcia Pereira Dias Marques / Lavinia do Carmo Diniz

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60, COM OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO À FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO.
DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Segunda do termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2019 e reajuste dos valores dos itens para seguro total conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Veículo	Placa	Marca	Ano	Vr. Total
1	Seguro	CG 150	NYA - 7102	Honda	2012/2012	1.073,30
2	Seguro	YBR 125	OQY - 9573	Yamaha	2013/2014	1.276,12
3	Seguro	Strada	OQO - 9403	F		

Município vai realizar a Semana do Meio Ambiente com vasta agenda



Junho mais verde. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), vai realizar entre os dias 1º e 11 de junho a Semana do Meio Ambiente, este ano com o tema “Uma só terra”. A programação está repleta de atividades em torno do compromisso com meio ambiente e pretende chegar a toda a comunidade, reunindo importantes parceiros locais.

Em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho, a Semana do Meio Ambiente em Cataguases trará concurso de desenho e fotografia, um Dia de Campo, visitas guiadas, instalação de uma eco barreira, plantio no bairro Carijós, atividades voltadas à educação ambiental e o Fórum Municipal de Meio Ambiente.

O tema deste ano, “Uma Só Ter-

ra”, foi proposto mundialmente pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, e procura chamar a atenção do planeta para uma vida sustentável e em harmonia com a natureza. O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Emater, Companhia Industrial Cataguases, IEF, Hidroazul, Movimento Eco Barreiras, Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho e Pacto Ambiental.

Confira a programação completa

Dia 1º : quarta-feira

Visita guiada à Estação de Efluentes da Companhia Industrial Cataguases

Público alvo: estudantes

Dia de Campo: conservação de solo e água através de barraginhas, em Cataguarino e bairro Sebastião Adolfo

Público alvo: produtores rurais

Dia 2: quinta-feira

Visita guiada à Estação de Efluentes da Companhia Industrial Cataguases

Público alvo: estudantes

Visita guiada à Estação Ecológica de Água Limpa

Público alvo: estudantes

Dia 3: sexta-feira

Visita guiada à Estação de Efluentes da Companhia Industrial Cataguases

Público alvo: estudantes

Visita guiada à Estação Ecológica de Água Limpa

Público alvo: estudantes

Dia 4: sábado

Instalação da eco barreira no ribeirão Meia Pataca, a partir das 9h, na avenida Meia Pataca, em frente ao número 54, na Vila Domingos Lopes

Dia 5: domingo

Revitalização e plantio de mudas no bairro Carijós, a partir das 9h

Dia 6: segunda-feira

Atividades voltadas à educação ambiental para os alunos dos distritos de Cataguases

Fórum Municipal de Meio Ambiente, de 9h30 às 16h, no Centro Cultural Humberto Mauro – aberto ao público

Dia 7: terça-feira

Atividades voltadas à educação ambiental para os alunos dos distritos de Cataguases

Visita guiada à Estação de Efluentes da Companhia Industrial Cataguases

Público alvo: estudantes

Dia 8: quarta-feira

Atividades voltadas à educação ambiental para os alunos dos distritos de Cataguases

Dia 9: quinta-feira

Visita guiada à Estação Ecológica de Água Limpa

Público alvo: estudantes

Dia 10: sexta-feira

Atividades voltadas à educação ambiental para os alunos da Escola Municipal Lysis Brandão da Rocha – CAIC

Dia 11: sábado

Encerramento da Semana do Meio Ambiente com a entrega da premiação aos desenhos e fotografias finalistas do concurso “Uma única terra”, no Centro Cultural Eva Nil.

Saúde promove Semana de Combate ao Tabagismo



Teve início no dia 26 de maio a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo, na Praça Rui Barbosa, com uma série de eventos e serviços destinados à população. A iniciativa é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e vai se prolongar até o dia 2 de junho, com eventos durante todos os dias. No local, estão sendo realizados alguns exames, distribuição de panfletos e material informativo, bem como de um kit que auxilia os fumantes a diminuir a necessidade do tabaco.

A Secretaria de Saúde mantém um programa de combate ao tabagismo para a comunidade, com a participação de profissionais de várias áreas (médicos, odontólogos, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, entre outros). Ele conta, com reuniões semanais no PSF Paraíso, totalmente gratuitas e acessíveis àqueles que desejam se libertar do vício do cigarro, e funcionam como uma terapia em grupo. Para participar, o interessado deve se cadastrar no PSF mais próximo de sua residência.

A Semana de Combate ao Tabagismo acontece em função do Dia Mundial sem Tabaco, celebrado em 31 de maio. A data foi criada em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. ■

Prefeitura inicia Operação Poda de Árvores



Sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) começou pelo bairro Ana Carrara, na manhã de quinta-feira, 26, o serviço de poda de árvores por todo o município. O trabalho está sendo realizado pela empresa L.A.C Serviços em Altura, vencedora de processo licitatório, e vai chegar ao centro da cidade, às principais vias de acesso ao município, e também aos bairros, com objetivo de deixar o espaço urbano mais seguro, limpo e revitalizado.

De acordo com a engenheira agrônoma, servidora na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Thamyres Assis, e que vem acompanhando de perto a operação, o serviço pode eliminar uma série de riscos. “A poda da arborização urbana é fundamental para que seja realizada a compatibilização da copa das árvores com os equipamentos urbanos, como iluminação pública, placas de sinalização, rede de distribuição de energia e outros”, explicou. ■

Projeto "Fique bem Nutrido" inicia entrega de alimentos

Começaram na última terça-feira, dia 24, no CRAS Leonardo, as entregas dos alimentos do Projeto Fique Bem Nutrido, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e financiado com recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA). O público-alvo do Projeto são as crianças de 0 a 6 anos, na fase chamada de primeira infância, que estejam em situação de extrema pobreza, com inscrição no Cadastro Único e que sejam atendidas pelo CRAS.

As próximas entregas aconteceram no CRAS Sereno e no CRAS Justino. Na quinta-feira,

26, aconteceu ainda o Plantão Social, às 8h, quando a Secretaria de Desenvolvimento Social faz a distribuição aos bairros que não possuem CRAS em seu território. As famílias beneficiárias foram selecionadas com base no critério de extrema pobreza extraído do Cadastro Único, do Governo Federal. A utilização de recurso do FIA para esse fim foi autorizada após um Projeto de Lei do Deputado Fernando Pacheco ter sido acatado e constituído a Lei Estadual de número 23.652, de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA – enquanto durar o estado de



calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Os itens distribuídos às famílias foram escolhidos com base no Guia Alimentar para a População Brasileira, indicados por profissional de nutrição do município

e contém 1 cartela de ovos, um quilo de leite em pó, duas barras de geléia de mocotó, três latas de sardinha, três pacotes de biscoito com 400g cada, um pacote de pão de forma e uma caixa de aveia em flocos. ■

Grupo de amigos realiza a inédita Caminhada de Santa Rita

No final de semana passado, aconteceu em Cataguases um evento inédito: a Caminhada de Santa Rita, um roteiro turístico, cultural, ecológico e gastronômico idealizado por um grupo de amigos de Cataguases e de Londrina, no Paraná. Essa união entre as duas cidades aconteceu por causa do casal Judite Peixoto Mattos e Carlos Mattos, cataguasenses que moram no município paranaense e participam com os amigos de vários passeios deste tipo no Brasil e no exterior.

A Caminhada de Santa Rita contou com 12 pessoas, sendo 7 paranaenses e 5 cataguasenses. O passeio teve início em frente à Secretaria de Cultura e Turismo, na manhã de sexta-feira, dia 20 de maio, e foi encerrado no domingo, 22. O roteiro percorreu alguns dos monumentos modernistas da cidade e também a área rural do município e de cidades vizinhas.

No primeiro dia, houve uma ca-

minhada até o sítio São José, que percorreu 14 km e terminou com um almoço típico mineiro. No dia seguinte, os participantes foram de ônibus até o distrito de Sereno, de onde iniciaram uma caminhada ao distrito da Glória, num total de 10 km. No local eles visitaram as cachoeiras da região e o casarão da Família Rezende. Ainda no sábado, o grupo visitou a Companhia Industrial Cataguases, tudo isso em meio a vários almoços e jantares típicos mineiros que, segundo Judite Mattos, foram verdadeiras atrações, já que a turma do Paraná, que se auto-intitula tribo dos pés vermelhos (em referência à terra roxa da região de Londrina) ficou encantada com a gastronomia local.

No domingo o grupo saiu da Fazenda Nossa Senhora das Dores e fez uma caminhada de 18 km até a Cachoeira Poeira D’água, na vizinha cidade de Itamarati de Minas. O retorno foi de van e contou também com um churrasco na fazen-



da. À noite o grupo se despediu da região participando da tradicional Festa de Santa Rita, padroeira de Cataguases, na praça de mesmo nome. De volta a Londrina, Judite Matos disse por telefone que espera que esta seja a primeira de muitas outras Caminhadas de San-

ta Rita. “A iniciativa foi um sucesso, todos adoraram tudo o que viram. Eu só tenho a agradecer à minha irmã Cau Peixoto, que me auxiliou na logística e fez o roteiro do passeio que, espero, seja realizado por mais pessoas”, concluiu. ■